

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 147 – DOE – 25/07/20 - seção 1 – p.17

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 60, de 24-07-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo em sua 302ª Reunião Ordinária realizada em 23/07/2020, considerando a sinalização de possibilidade do repasse pelo Ministério da Saúde, aprova a liberação de recursos financeiros adicionais ao limite financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo, em parcela única, no valor total de R\$ 274.500.000,00 (Duzentos e setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem destinados as Instituições abaixo relacionadas, conveniadas SUS, sob gestão Estadual, que são importantes referencias para a assistência oncológica em nosso Estado e território nacional.

Tais Instituições acumulam um importante déficit financeiro e a assistência prestada pelas mesmas é de extrema importância para a população SUS na área de Oncologia, onde já acumulamos déficit assistencial, podendo com estes recursos garantir além da assistência a continuidade de ações de promoção, prevenção, inovações na tecnologia da assistência, agilizar filas, apoio técnico a rede assistencial, dentre outras medidas para aprimorar o acesso à assistência oncológica em nosso Estado onde enfrentamos um crescimento de demanda:

DRS	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	Valor
BARRETOS	FUNDAÇÃO PIO XII	2090236	224.500.000,00
BAURU	HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO	2083086	50.000.000,00